



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.835

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Comunicação	3
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	4
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	4
Secretaria de Finanças	5
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	6
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde	8
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	14
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	15
Fundação Municipal da Juventude.....	17
Publicações Particulares	17

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 886 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2016071618 e Parecer nº 230/2017-Assessoria Jurídica – SEMED, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargos que especificam, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017:

Agente Administrativo Educacional-40h:
ANA GESSICA DE SOUSA DA SILVA;
ANA PAULA BATISTA ALVES;
ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS;
ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO;
CELIA LIMA DA SILVA
CHARDIELEM ALVES COSTA;
DELVACI RIBEIRO DA SILVA;
DOUGLAS JESUS DE MENEZES;
EDINA RIBEIRO ARAÚJO;
ELIANE RIBEIRO BONFIM DE SÁ;
FRANCISCA DA COSTA PEREIRA;
GABRIEL ALVES;
GERALDO LOPES CORDEIRO;
GILDEANE MEDRADO DA COSTA SOUSA;
IVANETE BAIÁ DE ARAÚJO;
JESSICA WENIA GOUVEIA LEMOS;
KAROLAYNE MARTINS DE AQUINO;
LAISLENY DA SILVA MARTINS;
LUZINETY ALVES EVANGELISTA DE MELO;
MARIA DE JESUS COSTA DE OLIVEIRA SIQUEIRA;
MARIA RAQUEL RODRIGUES DA SILVA;
MARIA VALDENICE SILVA DE SOUSA MARTINS;
MOSENY DE SOUSA PEREIRA;
NAYRON RIBEIRO DE ARAÚJO;
NATALIA ALVES GONZAGA;
NELSON SOBRAL;
NOE PEREIRA LIMA;
OSANA BATISTA LIMA MELO;

RAYARA LEONARDO DA SILVA;
RAYSSA PEREIRA BARBOZA;
REINALDO NUNES;
ROZALINA FERNANDES MACEDO;
SUELENE LIMA BUENO;
THAYNARA MARTINS ROSENO;
VALDIVIO ALVES PEREIRA;
WASHINGTON GONÇALVES SILVA;
WILIAM DE ARAÚJO FILHO.

Professor Nível I-40h:
ALBETIZA ALVES DE SOUZA;
ALESSANDRA SILVA BATISTA;
ARYELLA DA SILVA LIMA EVELYN;
CAROLINA MARIA DE SOUZA;
DAMIANA ARAÚJO DE SOUSA;
DIVINA OLINDA CARVALHAES;
ENOS DE ABREU OLIVEIRA;
ERENI FERNANDES MELOTTO;
EUGISLANY RODRIGUES PAIVA;
FLEURIANE CRISTINA NOLETO ROCHA;
ISLANDIA ARAÚJO DE MELO CASTRO;
JEANE DA SILVA;
JUVENIL FERREIRA SALES PARENTE;
LEDA SELMA LIMA OLIVEIRA AQUINO;
LILIAN APARECIDA VITOR GASPARINI;
LINDAUA RODRIGUES FERREIRA;
LUZIANIA RIBEIRO GUEDES;
MARIA DA GUIA ALVES GOMES DE SOUSA;
MARIA DIVINA CORDEIRO PINTO GOMES;
MARIA RITA DA SILVA;
MICHELLI DA SILVA SOARES;
RAIMUNDA SILVA SOARES DE OLIVEIRA;
ROSIMEYRE GOMES LINHARES;
ROSHINA MONTEIRO LIMA CASTRO;
SELMA PEREIRA DOS SANTOS;
SHIRLENE LEMES DA SILVA;
SOLENY LOPES DE FARIAS;
SUZANA MANOEL DA SILVA;
ZILDINHA FRANCISCO RIBEIRO.

Professor Nível II-20h:
SEBASTIAO MARQUES DOS PASSOS.

Professor Nível II-40h:
DIEGO AURELIO MARTINS DEPOLO;
DOMINGAS TAVARES DE SOUSA;
EDUARDO LEANDRO SOUZA DIAS;
ELIANA AMARAL DE OLIVEIRA;
FRANCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA;
MARIA MARINHO DA SILVA;
MIRYA ALMEIDA DE LIMA LUIZ;
ROSANA COELHO DE OLIVEIRA;
VALERIA MARIA ALVES;

Técnico Administrativo Educacional-40h:
ADRIANA TARCILA SANTOS DE LIMA;
DIOGENES MORAIS DE MEDEIROS.

Palmas, 5 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 887 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2017036047 e Parecer nº 397/2017 - Assessoria Jurídica – SEMED, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargos que especificam, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017:

Agente Administrativo Educacional-40h:
RONIELE BARBOSA DE SOUSA.

Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h:
DENISE GOMES DOURADO.

Professor Nível II-40h:
CARLOS ALBERTO FAISCA FERNANDES GOMES.

Palmas, 5 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 894 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA, no cargo de Assessor Especial Jurídico – DAS-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 11 de setembro de 2017.

Palmas, 11 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ATO Nº 895 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.152-CT, de 7 de dezembro de 2016, publicado

no Diário Oficial nº 1.643, de 7 de dezembro de 2016, na parte que contrata ÉLIO PEREIRA DO NASCIMENTO, para o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, por não ter tomado posse no prazo legal.

Palmas, 11 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ATO Nº 896 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2017023172 e Parecer nº 396/2017-Assessoria Jurídica – SEMED, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargos que especificam, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017:

Agente Administrativo Educacional-40h:
AUGUSTO FERREIRA DO NASCIMENTO;
CARLOS ANDRÉ BERNARDO DE OLIVEIRA;
GIVALDO LAURIANO DA SILVA;
JANDIRA DA COSTA ARAÚJO;
MARCILENE AUGUSTA DA SILVA FRESQUE;
MARIA LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA;
THIAGO PARENTE MORAES.

Técnico Administrativo Educacional-40h:
DIANA ARAÚJO DE ALMEIDA.

Professor Nível I-40h:
ELIETE FERREIRA RODRIGUES;
LUMAGNO LOPES BRANDAO;
BERNADETE DA SILVA GUIMARAES;
ELIANE DA SILVA MEIRA CASTRO;
FABIANE DE FREITAS SANTOS;
MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA ALVES;
RITA RODRIGUES CAMPELO SILVA;
SELMA MARIA ALVES E SILVA PEREIRA;
SIMONE REIS GOMES;
SUELENE DE OLIVEIRA ROSA SILVA.

Professor Nível II-40h:
GLEISON LEAL DA SILVA.

Palmas, 11 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 897 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2017036047 e Parecer nº 397/2017-Assessoria Jurídica – SEMED, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargos que especificam, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017:

Agente Administrativo Educacional-40h:
ELISANGELA DA SILVA E SILVA;
ERISVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA;
JUMARA SILVA DA CONCEIÇÃO;
RAINARA SILVA DO CARMO.

Técnico Administrativo Educacional-40h:
BRUNO RUFO SOARES DE CAMARGO;
GLAUCK DOUGLAS ALVES LACERDA;
SERGIO RICARDO LIMA LOPES.

Professor Nível I-40h:
ALCIENE SIQUEIRA GUIMARÃES BRITO;
ANA PAULA PILATI;
LUZINETE TAVARES DA SILVA;
MARIA EUDES SOARES MAGALHÃES;
PERCIVANIA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO PADUA;
REGINA SAMPAIO MARINHO;
RENILDA DOS REIS DIAS;
SHIRLEY DE OLIVEIRA BRITO;
VERONICA DE MENDONÇA BELO LIMA.

Professor Nível II-40h:
ARI ARMANDO SCHULZ
EDUARDO FERNANDES TEIXEIRA
FABIANA LAZARA LUIZ
GISLANY DA COSTA FREITAS
JANDER REZENDE SANTOS
KARYTTA KARLLA BATISTA MOREIRA QUEIROZ
RAFAEL DE OLIVEIRA MOTA

Palmas, 11 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ATO Nº 898 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2017036047 e Parecer nº 397/2017-Assessoria Jurídica – SEMED, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargos que especificam, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017:

Agente Administrativo Educacional-40h:
JOAO LUSTOSA JUNIOR.

Professor Nível II-40h:
ANTONIO BATISTA JUNIOR.

Palmas, 11 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ATO Nº 899 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2017023172 e Parecer nº 396/2017 - Assessoria Jurídica – SEMED, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargos que especificam, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017:

Agente Administrativo Educacional-40h:
MARIA DOS AFLITOS GOMES DA SILVA;
OZILANDI ALVES DUARTE;
RHISLANNY BRITO DE SOUSA.

Monitor Desenvolvimento Infantil-40h:
MARIA DA PAZ MOURÃO DA SILVA MOTA.

Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h:
RAINIELE DA SILVA CARDOSO.

Professor Nível II-20h:
RAKEL LIMA DE RESENDE.

Palmas, 11 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ATO Nº 900 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2017014794 e Parecer nº 431/2017/PGM, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público JAQUILANE PAZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 1 (um) ano, a partir de 1º de junho de 2017.

Palmas, 11 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Secretaria de Comunicação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO: 2016066253
ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Comunicação
CONTRATADA: M.A. Bucar - ME
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos sob demanda, para atender as necessidades de todas as Unidades Gestoras do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 499.999,30 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos),
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 03.1200.26.131.0313-4002, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010000105, Ficha 20175962, Subitem 6300, consignados no orçamento do Município.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será até 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Comunicação, CNPJ/MF Nº 24.851.511.000-38, neste ato representado por Alessandro Brito Barbosa, Secretário Interino de Comunicação, RG nº 22230 – SSP TO, CPF/MF nº 688.664.291-04, e a Empresa M.A. BucarME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.696.499/0001-08, neste ato representado por Ricardo Cardoso Abadia, RG nº 39332 – SJSP/TO, CPF/MF nº 634.564.511-77.

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 656/GAB/SEPLAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas o(a) servidor(a) KARINA PERDIGÃO CAVALCANTE PESSOA, matrícula nº 413023948, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/09/2017.

Palmas, 11 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 657/GAB/SEPLAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Procuradoria Geral do Município para a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas o(a) servidor(a) JACKELINY RÚBIA MARQUES, matrícula nº 153321, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnica Administrativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/09/2017.

Palmas, 11 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 128/2017

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão dos seguintes Processos Disciplinares em trâmite na Corregedoria Geral do Município: 2016057760, 2014028441, 2016057537, 2014028460, 2015049707, 2014059265, 2015051374, 2014059272, 2015051374, 2012045702, 2012049433, 201014040, 201014064.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar n.º 008/99 e Decreto nº 1.159, de 11 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por igual período a partir de 05 de setembro de 2017, com fulcro no art. 173, Caput, da LC. 008/99 e art. 2º das respectivas portarias, ambas publicadas no D.O.M. n.º 1.791 de 07 de julho de 2017.

- PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº090/2017 de 03 de julho de 2017.
- PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº091/2017 de 03 de julho de 2017.
- PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº092/2017 de 03 de julho de 2017.
- PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº093/2017 de 03 de julho de 2017.
- PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº094/2017 de 03 de julho de 2017.
- PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº095/2017 de 03 de julho de 2017.
- PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº096/2017 de 03 de julho de 2017.
- PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº097/2017 de 03 de julho de 2017.
- PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº098/2017 de 03 de julho de 2017.
- PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº099/2017 de 03 de julho de 2017.
- PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº100/2017 de 04 de julho de 2017.
- PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº102/2017 de 04 de julho de 2017.
- PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº104/2017 de 04 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 05 de setembro de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA
Corregedor Geral do Município

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2017 Exclusivo ME e EPP

Processo nº.2017032330. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de botijão de gás, vasilhame de 45 kg e carga de gás de cozinha GLP, 45 kg, para atender as unidades de alimentação e nutrição – UAN, nas Unidades de Pronto Atendimento, UPA Norte, UPA Sul e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas – TO, conforme especificações do ANEXO I do Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: KG FERRAZ EIRELI - ME, CNPJ/MF: 22.460.102/0001-22, Itens 01 e 02, Valor total R\$ 22.760,00 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais). Data da realização do certame: 17/08/2017.

Palmas -TO, 11 de setembro de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, para registro de preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, manutenção corretiva e preventiva predial, conforme condições, quantidades e especificações dos ANEXOS do edital, de interesse da Fundação Cultural de Palmas, processo nº 2017027481. Em razão da solicitação do Órgão requisitante e interesse da Administração. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de setembro de 2017.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº:200/2017

PROCESSO: 2015054261
RECORRENTE: JOSEPH RIBAMAR MADEIRA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 10353

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Embaraço à ação fiscal, sem justificativa plausível, por não apresentar a documentação exigida na Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais nº 1616/2015. Infração ao artigo 64 da LC 285/2013. Auto de Infração nº 11715, no valor originário de R\$ 2.650,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção do Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 31/08/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.
ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo

nº 2015054261 em nome de JOSEPH RIBAMAR MADEIRA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 2.650,00 (Dois mil, seiscientos e cinquenta reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 05 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:201/2017

PROCESSO: 2016059358
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: SIVANA ENGENHARIA LTDA.
ASSUNTO: Auto de Infração 13684

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e não apresentou os recibos de retenção do ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.2 da Lista de Serviços tributáveis constante do Anexo I da LC 107/2005. Auto de Infração nº 13684, período de julho a novembro de 2013, no valor originário de R\$ 50.470,79. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 31/08/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016059358 em nome de SIVANA ENGENHARIA LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 05 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:202/2017

PROCESSO: 2016059349
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: SIVANA ENGENHARIA LTDA.
ASSUNTO: Auto de Infração 13685

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e não apresentou os recibos de retenção do ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.02 da Lista de Serviços tributáveis constante do Anexo II da LC 285/2013. Auto de Infração nº 13685, período de janeiro a julho de 2014, no valor originário de R\$ 223.884,35. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 31/08/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016059349 em nome de SIVANA ENGENHARIA LTDA,

acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 05 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Nome Empresarial	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
PONTUAL CONSTRUTORA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	04.365.045/0001-10	13863-14087/2016 MF/ISS-AF	2016065385 2016069076	Confirmar o Lançamento
PONTUAL CONSTRUTORA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	04.365.045/0001-10	14086-14088/2016 ISS-AF	2016069075 2016069078	Anular o Auto de Infração
PONTUAL CONSTRUTORA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	04.365.045/0001-10	14089/2016 ISS-AF	2016069079	Procedência Parcial do Lançamento, mantendo em R\$ 515,71

Palmas, 05 de setembro de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
MAYMEL REPRESENTAÇÕES LTDA ME	05.482.650/0001-34	2415/2016 ISS-DMS-P	2016052371
DUILIO DE SOUSA MATOLA	634.685.572-72	3783/2017 IPTU	2017030897
AUDIT MASTER AUDITORIA E CONTABILIDADE EIRELI - ME	07.894.693/0001-52	4015/2017 ISS-DMS-P	2017039573
COSTA E CASTRO LTDA – ME	14.974.188/0001-83	4001/2017 ISS-DMS-P	2017039607
CONSTRULUSO CONTRUÇÕES LTDA	15.829.545/0001-82	4005/2017 ISS-DMS-P	2017039601
SI FISCAL INTEGRAÇÕES LTDA	15.381.758/0001-94	4006/2017 ISS-DMS-P	2017039599
COMPRESSORTINS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10.935.372/0001-63	4008/2017 ISS-DMS-P	2017039597

Palmas, 05 de setembro de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar
Secretária Executiva

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 197/2017/SEISP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e a Medida

Provisória nº 21 de 11 de agosto de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscais e Suplente do Contrato nº 016/2017, Processo nº 2016068595, firmado com a empresa Central Engenharia e Construtora LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.186.991/0001-37.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Ubiratan Amaury P. Zacariotti	6654/D-GO	163391
TITULAR	Leonardo Nepomuceno Lima	240925000-9/D- TO	413019735
SUPLENTE	Elievan Marques dos Santos	9001-8/D-TO	298751

Art. 2º São atribuições dos Fiscais de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 162/2017/SEISTT, de 27 de julho de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ao 01 dia do mês de setembro de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas-TO a Autorização Ambiental para limpeza, nivelamento e movimentação de solo laterítico com aproveitamento em obras públicas na APM 10, Avenida NS 10, esquina com Avenida LO 15, localizada na 706 Sul

(ARSE 72), Plano Diretor Sul, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal n.º 1011/2011 e Decreto Municipal n.º 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2017

PROCESSO Nº: 2017009508.

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor e retificação.

OBJETO: Aquisição de Recompositor de pista, usinado a quente, preparado com agregados pétreos, cap 50/70 modificado por aditivo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2017009508 (volume I, II, III e IV), as partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, fica retificado o item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO e o item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA-DO VALOR e consigna o acréscimo de 25% (vinte e cinco) ao valor do contrato, conforme justificativa técnica 045/2017 apresentada às fls 698 e 699, que corresponde a R\$ 1.112.109,30 (um milhão cento e doze mil cento e nove reais e trinta centavos), nos termos do PARECER Nº 1879/2017PGM/SUAD, em conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2017009508.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu representante legal o senhor Hebert Veras Nunes, RG nº 1735556 SSP/GO, CPF nº 440.995.411-34, bem como da empresa Brasil Pavimentação LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 18.721.705/0001-63, por meio de seu representante legal o senhor Welber Guedes de Moraes, portador do CPF nº 032.935.366-70 e da Carteira de Identidade nº 34.050.531-X SSP/SP.

DATA: 05 de setembro de 2017.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 627, de 12 de julho de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015034169, Objeto: Construção de 01 (um) Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, na APM 03 e 04, Alameda 05 com Alameda 13, Setor Santo Amaro, Palmas/TO, firmado com a Empresa SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.095.125/0001-42.

SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-9
SUPLENTE Wagner Roberto Schiessl	209878/D-TO	30346

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 002, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Joselma Lorena Xavier M. Guimarães – Presidente
Jeieli Paula F.S.França – Secretário
Madian Moreira Rocha – 1º Membro
James Paulo S. Diogenes – 2º Membro
Francisco Paulo Ferreira Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Luzicleia Lopes Neres – Suplente
Vania A. de Lima – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes,

ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 06 de setembro de 2017.

Iranildes Tavares Ciliro
Presidente da ACE da ETI

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 7.764,92 (Sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 3.212,00 (Três mil duzentos e doze reais), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 1.357,66 (Hum mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e MIX ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 1.392,00 (Hum mil trezentos e noventa e dois reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017043915, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2017.

Marina Ribeiro Morais
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa ROBERT ENGENHARIA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 66.221,91 (Sessenta e seis mil duzentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017033539, tendo como objeto a reforma elétrica com adequação para ares condicionados e implantação geral dos quadros de distribuição.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2017.

Zilda Fonseca dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Comissão de Chamada Pública da Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 613,00 (Seiscentos e treze reais), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, com o valor total de R\$ 621,72 (Seiscentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, com o valor total de R\$ 3.396,52 (Três mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017031773, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 25 de agosto de 2017.

Márcia de Araújo Pedroza
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PORTARIA CCS Nº 568/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE JULHO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Julianne Cordeiro Nascimento, matrícula funcional nº 159771, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 063/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA CCS Nº 569/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE JULHO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Lucio Fernando da Silva Pin, matrícula funcional nº 413018612, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 1137/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA CCS Nº 570/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE JULHO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de

férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Aroldo Gomes de Oliveira, matrícula funcional nº 273442, ocupante do cargo efetivo de Agente de Tributação, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, a serem usufruídas no período de 03/07/2017 a 31/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 957/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 17 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 571/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 12 (doze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Mariana Mesquita de Oliveira Lima, matrícula funcional nº 413019250, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 05/07/2017 a 16/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 1058/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 572/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Mirian Espindola Botelho de Souza, matrícula funcional nº 139161, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 045/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 573/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Joselita Monteiro de Moura Macedo, matrícula funcional nº 159571, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 057/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 574/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Helio Silvestre Xavier, matrícula funcional nº 131281, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, a serem usufruídas no período de 17/07/2017 a 31/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 361 de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 575/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Daniella Goncalves Brito, matrícula funcional nº 413023515, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 811/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 25 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 576/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Luzenir Rocha Soares, matrícula funcional nº 157771, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 15/08/2017 a 29/08/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 1138/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 637/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Aparecida da Silva Guedes, matrícula funcional nº 157521, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 17/07/2017 a 31/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 042/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24 dias do mês de agosto de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DEV Nº 658/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas

nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER a servidora pública estadual abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula funcional nº 807403-1, para o Estado do Tocantins – Secretaria da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2017.

Servidora	Cargo
GLEDA PEREIRA LARROQUE	CIRURGIÃO DENTISTA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 dia do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerência de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DET 672/SEMUS/GAB/GGI,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinados com os dispositivos previstos na Lei Federal nº 8080/90, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.447, de 24 de agosto de 2017 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO o uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, inciso II, da Constituição do Estado, e artigo 196 a 200 da Constituição da Federal, garantindo a todos direito a saúde e dever do Estado, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO a extrema urgência em suprir as necessidades das Unidades da Rede Municipal de Saúde de Palmas - Tocantins com o abastecimento de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Palmas (REMUME).

CONSIDERANDO que foram publicados os itens dos Processos 2017005094 (Pregão 023/2017), 2017005016 (Pregão 024/2017), 20175017 (pregão 025/2017), 2017005019 (Pregão 026/2017) e no Pregão Eletrônico 072/2016, datado de 26/07/2016 sem sucesso, bem como o Pregão Eletrônico 114/2016 em 17/11/2016, certame licitatório este em que restaram itens desertos e/ou fracassados.

CONSIDERANDO que os pregões fracassados e/ou desertos acarretaram em iminente desabastecimento de medicamentos essenciais.

CONSIDERANDO o curto prazo para cumprimento das obrigações relacionadas com as demandas judiciais de fornecimento de medicamentos e no intuito de dar celeridade ao seu cumprimento dentro do prazo legal estabelecido.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento à saúde da população de forma ética, eficaz, com humanização e qualificação.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos Gestores Públicos de zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e, sobretudo da moralidade e eficiência, eficácia, além da necessidade de zelar pela esmerada aplicação dos recursos públicos.

CONSIDERANDO que a única forma de melhorar a qualidade do atendimento, ampliar os serviços e evitar a paralisação de assistência ao paciente da rede de saúde de Palmas.

CONSIDERANDO o compromisso da Administração com a melhoria das condições sociais da população e por extensão a oferta de serviço de qualidade e humanizado no atendimento à saúde dos seus cidadãos.

CONSIDERANDO os Termos de Declaração nº 035 e de Audiência nº 34/2017 entre o Ministério Público Estadual (27ª Promotora de Justiça da Capital) e a Secretaria Municipal da Saúde, nos quais ficou ratificada a utilização da Requisição Administrativa, na forma do artigo 15, inciso XII, da Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 1.447, de 24 de agosto de 2017, que delega ao Secretário Municipal da Saúde a competência para expedir ato de Requisição Administrativa de bens e serviços, no âmbito da gestão municipal do Sistema único de Saúde de Palmas.

CONSIDERANDO por fim, o princípio da Supremacia do Interesse Público e da dignidade da pessoa humana.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a intervenção pelo instituto da requisição administrativa pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Palmas - Tocantins, a REQUISITAR à Empresa JB Comercial de Medicamentos, CNPJ: 21.399.312/0001-90, os medicamentos relacionados no quadro abaixo, para atendimento pelo período de 06 meses dos medicamentos destinados aos pacientes da Rede Municipal de Saúde de Palmas, para saneamento administrativo, do lapso temporal necessário para o início do processo de regularização, adequação, organização e reestruturação da prestação de serviços de saúde, nos termos desta Requisição Administrativa, mediante a correspondente e justa indenização à(s) empresa(s) requisitada(s), servindo como parâmetro o valor de venda para a Secretaria da Saúde de Palmas-TO estabelecido na tabela CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
1	138	FR	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL 200 DOSES
2	46	FRS	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE AEROSSOL NASAL 200 DOSES
3	2.880	CPR	DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG COMPRIMIDO
4	6	TUBO	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 MG/G CREME VAGINAL 25 G
5	1.080	CPR	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMPRIMIDO
6	7.830	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
7	13.015	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
8	8.876	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
9	48	FRS/AMP	MAGNÉSIO, SULFATO 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML
10	810	CPR	METADONA, CLORIDRATO 5 MG MG COMPRIMIDO
11	1.884	CPR	METOPROLOL, SUCCINATO 100 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA
12	201	FRS	PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML
13	4.765	CPR	PIRACETAM 400 MG COMPRIMIDO
14	9.460	CPS	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO
15	516	CPR	VERAPAMIL, CLORIDRATO 120 MG COMPRIMIDO
16	720	Comp	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, TAMPONADO
17	192	Comp	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 200MG TAMPONADO
18	180	Fr	ÁCIDO BÓRICO SOLUÇÃO 3% (ÁGUA BORICADA) FRASCO C/100ML
19	180	Comp	ÁCIDO FÓLICO 0,8MG + PIRIDOXINA 4MG + CIANOCOBALAMINA 0,40MG COMPRIMIDO
20	180	Comp	ÁCIDO TIÓCTICO 600HR
21	1.260	Comp	ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG
22	360	Comp	ALPRAZOLAM 1MG
23	540	Comp	ALPRAZOLAM 2MG
24	240	Comp	ASPARTATO DE ARGININA 250MG
25	540	Env	ASPARTATO DE ORNITINA 0,6G/G C/10 ENVELOPES DE 5 GRAMAS
26	30	Un	BARRA DERMATOLÓGICA PURIFICANTE EFFACLAR 80G
27	12	Fr	BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% 3,0ML
28	6	Fr	BRINZOLAMIDA 10MG/ML, FRASCO COM 5ML
29	12	Fr	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MCG 4ML (60 DOSES)
30	180	Comp	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI
31	180	Comp	CINARIZINA 25MG
32	720	Comp	CINARIZINA 75MG
33	360	Comp	CITRATO DE TOFACITINIBE 5MG
34	240	Comp	CLOBAZAM 20MG
35	540	Comp	CLONIDINA CLORIDRATO 0,10MG
36	360	Comp	CLORIDRATO DE ANAGRELID 05MG
37	360	Comp	CLORIDRATO DE CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG
38	180	Comp	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG
39	360	Comp	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG
40	360	Comp	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 10MG

41	540	Comp	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG
42	720	Comp	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2MG
43	24	Comp	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 50.000 UI, CX, C/4 COMPRIMIDO
44	48	Comp	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 7.000 UI, CX, C/8 COMPRIMIDO
45	6	Fr	COMPLEXO HCS E D+ DERMUVANCE S REIDRATANTE CORPORAL 200ML
46	360	Caps	CURCUMA LONGA 250MG, EXTRATO SECO CAPSULA (MOTORE)
47	360	Caps	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO MONOIDRATADO 100MG
48	180	Comp	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG
49	180	Comp	DIVALPROATO DE SÓDIO ER LIBERAÇÃO PROLONGADA 500MG
50	540	Comp	DOMPERIDONA 10MG
51	6	Fr	DORZOLAMIDA 2% FRASCO 5ML
52	180	Comp	DULOXETINA 60MG
53	180	Comp	ESPIRONOLACTONA 50MG
54	360	Comp	ETODOLACO 400MG
55	180	Caps	EXTRATO DE AMORA 500MG
56	180	Comp	EZETIMIBA+SINVASTATINA 10/20MG
57	360	Comp	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/1000MG
58	1.080	Comp	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850MG
59	360	Comp	GLICLAZIDA 30MG
60	360	Comp	GLICLAZIDA MR 60MG
61	180	Comp	GLIMEPIRIDA 3MG
62	360	Comp	GLIMEPIRIDA 4MG
63	180	Comp	HIDROCLOROTIAZIDA + CLORIDRATO DE AMLORIDA 25/2,5MG
64	180	Comp	HIDROXICLOROQUINA 400MG
65	2.250	Comp	LAMOTRIGINA 100MG
66	18	Fr	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML (4%), FRASCO 20ML
67	60	Comp	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG
68	540	Comp	METFORMINA 1000MG XR
69	360	Comp	METOPROLOL TARTARATO 100MG
70	176	Comp	METOTREXATO 2,5MG
71	540	Comp	NEOMICINA 500MG
72	180	Comp	NEUTROFER 500MG – FERRO QUELATO GLICINATO
73	180	Comp	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 75MG
74	360	Comp	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 20/12,5MG
75	30	Fr	OXCARBAZEPINA 60MG/ML 100ML
76	720	Comp	POLIVITAMÍNICO E SAIS MINERAIS (CENTRUM), FRASCO, COM 60 COMPRIMIDO
77	540	Comp	PREGABALINA 150MG
78	360	Comp	PROPRANOLOL 80MG
79	180	Comp	QUETIAPINA FUMARATO 25MG
80	350	Comp	RABEPRAZOL SÓDICO 20MG
81	672	Comp	RIVAROXABANA 20MG
82	336	Comp	RIVAROXABANA 15MG
83	180	Comp	RIVAROXABANA 10MG
84	180	Comp	SOLIFENACINA, SUCCINATO 10MG.
85	360	Comp	SOLIFENACINA, SUCCINATO 5MG.
86	6	Fr	SULFATO DE SALBUTAMOL 120MCG/DOSE, FRASCO COM 200 DOSES.
87	6	Fr	TARTARATO DE BRIMONIDINA 2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5%, FRASCO, COM 5ML
88	540	Comp	TELMISARTANA 80MG.
89	180	Comp	TIABENDAZOL 500MG.
90	12	Tubo	TIABENDAZOL POMADA.
91	6	Fr	TRAVOPROSTA 0,04MG + MALEATO DE TIMOLOL 6,8MG/ML, FRASCO, COM 5ML.
92	3	Tubo	TRETINOINA 1MG/G 25G.
93	24	Fr	UREIA 10% ALANTONIA 2% OAD 8% LACTATO AMONIA 12% LOÇÃO CREMOSA QSP 250ML.
94	336	Comp	VILDAGLIPTINA + METFORMINA CLORIDRATO 50MG + 1000MG.
95	336	Comp	VILDAGLIPTINA 50MG.
96	410	refil	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 3ML
97	410	frasco	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 10ML
98	200	caneta	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 3ML
99	250	caneta	INSULINA GLULISINA 100UI/ML 3ML
100	100	caneta	LIRAGLUTIDA 6MG/ML 3ML COM 2 CANETAS PREENCHIDAS
101	80	refil	INSULINA ASPARTE 100UI/ML 3ML
102	70	frasco	INSULINA ASPARTE 100UI/ML 10ML
103	60	caneta	INSULINA ASPARTE 100UI/ML 3ML

Art. 2º Fica revogada a Portaria DET Nº 638/SEMUS/GAB, de 28 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 29 de agosto de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos cinco dias do mês de setembro de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Saúde

**PORTARIA DET 673/SEMUS/GAB/GGI,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº

2.299, de 30 de março de 2017, combinados com os dispositivos previstos na Lei Federal nº 8080/90, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.447, de 24 de agosto de 2017 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO o uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, inciso II, da Constituição do Estado, e artigo 196 a 200 da Constituição da Federal, garantindo a todos direito a saúde e dever do Estado, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO a extrema urgência em suprir as necessidades das Unidades da Rede Municipal de Saúde de Palmas - Tocantins com o abastecimento de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Palmas (REMUME).

CONSIDERANDO que foram publicados os itens dos Processos 2017005094 (Pregão 023/2017), 2017005016 (Pregão 024/2017), 20175017 (pregão 025/2017), 2017005019 (Pregão 026/2017) e no Pregão Eletrônico 072/2016, datado de 26/07/2016 sem sucesso, bem como o Pregão Eletrônico 114/2016 em 17/11/2016, certame licitatório este em que restaram itens desertos e/ou fracassados.

CONSIDERANDO que os pregões fracassados e/ou desertos acarretaram em iminente desabastecimento de medicamentos essenciais.

CONSIDERANDO o curto prazo para cumprimento das obrigações relacionadas com as demandas judiciais de fornecimento de medicamentos e no intuito de dar celeridade ao seu cumprimento dentro do prazo legal estabelecido.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento à saúde da população de forma ética, eficaz, com humanização e qualificação.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos Gestores Públicos de zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e, sobretudo da moralidade e eficiência, eficácia, além da necessidade de zelar pela esmerada aplicação dos recursos públicos.

CONSIDERANDO que a única forma de melhorar a qualidade do atendimento, ampliar os serviços e evitar a paralisação de assistência ao paciente da rede de saúde de Palmas.

CONSIDERANDO o compromisso da Administração com a melhoria das condições sociais da população e por extensão a oferta de serviço de qualidade e humanizado no atendimento à saúde dos seus cidadãos.

CONSIDERANDO os Termos de Declaração nº 035 e de Audiência nº 34/2017 entre o Ministério Público Estadual (27ª Promotoria de Justiça da Capital) e a Secretaria Municipal da Saúde, nos quais ficou ratificada a utilização da Requisição Administrativa, na forma do artigo 15, inciso XII, da Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 1.447, de 24 de agosto de 2017, que delega ao Secretário Municipal da Saúde a competência para expedir ato de Requisição Administrativa de bens e serviços, no âmbito da gestão municipal do Sistema único de Saúde de Palmas.

CONSIDERANDO por fim, o princípio da Supremacia do Interesse Público e da dignidade da pessoa humana.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a intervenção pelo instituto da requisição administrativa pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Palmas - Tocantins, a REQUISITAR

à Empresa JC Médica Comércio de Produtos Hospitalares, CNPJ: 17.499.185/0001-23, os medicamentos relacionados no quadro abaixo, para atendimento pelo período de 06 meses dos medicamentos destinados aos pacientes da Rede Municipal de Saúde de Palmas, para saneamento administrativo, do lapso temporal necessário para o início do processo de regularização, adequação, organização e reestruturação da prestação de serviços de saúde, nos termos desta Requisição Administrativa, mediante a correspondente e justa indenização à(s) empresa(s) requisitada(s), servindo como parâmetro o valor de venda para a Secretaria da Saúde de Palmas-TO estabelecido na tabela CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
01	12.712	CPR	CLONAZEPAM 0.5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
02	6.012	AMP	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML
03	1.074	CPR	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO
04	2.190	AMP	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML
05	360	Comp	NITRENDIPINO 20MG

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 29 de agosto de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos cinco dias do mês de setembro de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Saúde

**PORTARIA DET 674/SEMUS/GAB/GGI,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinados com os dispositivos previstos na Lei Federal nº 8080/90, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.447, de 24 de agosto de 2017 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO o uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, inciso II, da Constituição do Estado, e artigo 196 a 200 da Constituição da Federal, garantindo a todos direito a saúde e dever do Estado, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO a extrema urgência em suprir as necessidades das Unidades da Rede Municipal de Saúde de Palmas - Tocantins com o abastecimento de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Palmas (REMUME).

CONSIDERANDO que foram publicados os itens dos Processos 2017005094 (Pregão 023/2017), 2017005016 (Pregão 024/2017), 20175017 (pregão 025/2017), 2017005019 (Pregão 026/2017) e no Pregão Eletrônico 072/2016, datado de 26/07/2016 sem sucesso, bem como o Pregão Eletrônico 114/2016 em 17/11/2016, certame licitatório este em que restaram itens desertos e/ou fracassados.

CONSIDERANDO que os pregões fracassados e/ou desertos acarretaram em iminente desabastecimento de medicamentos essenciais.

CONSIDERANDO o curto prazo para cumprimento das obrigações relacionadas com as demandas judiciais de fornecimento de medicamentos e no intuito de dar celeridade ao seu cumprimento dentro do prazo legal estabelecido.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento à saúde da população de forma ética, eficaz, com humanização e qualificação.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos Gestores Públicos de zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e, sobretudo da moralidade e eficiência, eficácia, além da necessidade de zelar pela esmerada aplicação dos recursos públicos.

CONSIDERANDO que a única forma de melhorar a qualidade do atendimento, ampliar os serviços e evitar a paralisação de assistência ao paciente da rede de saúde de Palmas.

CONSIDERANDO o compromisso da Administração com a melhoria das condições sociais da população e por extensão a oferta de serviço de qualidade e humanizado no atendimento à saúde dos seus cidadãos.

CONSIDERANDO os Termos de Declaração nº 035 e de Audiência nº 34/2017 entre o Ministério Público Estadual (27ª Promotoria de Justiça da Capital) e a Secretaria Municipal da Saúde, nos quais ficou ratificada a utilização da Requisição Administrativa, na forma do artigo 15, inciso XII, da Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 1.447, de 24 de agosto de 2017, que delega ao Secretário Municipal da Saúde a competência para expedir ato de Requisição Administrativa de bens e serviços, no âmbito da gestão municipal do Sistema Único de Saúde de Palmas.

CONSIDERANDO por fim, o princípio da Supremacia do Interesse Público e da dignidade da pessoa humana.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a intervenção pelo instituto da requisição administrativa pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Palmas - Tocantins, a REQUISITAR à Empresa Máxima Produtos Hospitalares, CNPJ: 06.366.038/0001-69, os medicamentos relacionados no quadro abaixo, para atendimento pelo período de 06 meses dos medicamentos destinados aos pacientes da Rede Municipal de Saúde de Palmas, para saneamento administrativo, do lapso temporal necessário para o início do processo de regularização, adequação, organização e reestruturação da prestação de serviços de saúde, nos termos desta Requisição Administrativa, mediante a correspondente e justa indenização à(s) empresa(s) requisitada(s), servindo como parâmetro o valor de venda para a Secretaria da Saúde de Palmas-TO estabelecido na tabela CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
1	754	FRS	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE 100 ML
2	88.200	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO
3	780	AMP	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML
4	27.935	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
5	59.820	FRS/AMP	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML
6	45.820	FRS/AMP	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML
7	128	FRS/AMP	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML
8	10.200	CPR	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL
9	9.460	CPR	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO
10	27.755	CPR	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO
11	28.740	CPR	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
12	9.200	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO
13	10.540	CPR	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO
14	3.042	FRS/AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL
15	2.505	FRS/AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL
16	38.350	CPR	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
17	29.100	CPR	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO
18	1.602	FRS	CARBOCISTEÍNA 20 MG/ML XAROPE 100ML
19	1.062	FRS	CARBOCISTEÍNA 50 MG/ML XAROPE 100 ML
20	48.870	CPR	CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500 MG COMPRIMIDO
21	76.284	CPR	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 200 UI COMPRIMIDO
22	14.000	CPR	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI COMPRIMIDO
23	62.572	CPR	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
24	10.346	CPR	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO
25	3.726	FRS	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV
26	21.215	CPR	CETOCOZANOL 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
27	49.999	CPR	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
28	4.872	CPR	CITALOPRAM 20 MG MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL

29	5.166	CPR	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG
30	620	FRS	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML
31	1.290	FRS	CLORETO DE POTÁSSIO 19,10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML
32	10.000	FRS	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO
33	2.324	FRS	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML ELENCO ESTADUAL
34	20.000	FRS	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO
35	15.000	FRS	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO
36	6.826	CPR	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
37	7.296	CPR	CODEÍNA 30 MG COMPRIMIDO
38	6.360	CPR	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO
39	19.950	AMP	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML
40	88	FRS	DEXAMETASONA+NEOMICINA+POLIMIXINA B 1 MG+5 MG+6.000 UI/G SOL. OFTÁLM. 5 ML
41	17.200	CPR	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG COMPRIMIDO
42	7.322	CPR	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO
43	15.402	FRS/AMP	DIMENDRINATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE 3+5+100 + 100 MG/ML INJET 10 ML
44	193.302	CPR	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO
45	13.200	FRS	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML
46	11.592	CPR	DISSULFIRAM 250 MG COMPRIMIDO
47	94	FRS	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML
48	21.600	CPR	DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO
49	16	FRS	DORZOLAMIDA 2 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML ELENCO ESTADUAL
50	1.038	CPR	DOXAZOSINA, MESILATO 4 MG COMPRIMIDO
51	10.260	CPR	DOXICILINA 100 MG COMPRIMIDO
52	41.580	CPR	ENALAPRIL, MALEATO 5 MG COMPRIMIDO
53	200	AMP	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 ML ELENCO ESTADUAL
54	339	AMP	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML
55	2.520	CPR	ERITROMICINA, ESTEARATO 500 MG COMPRIMIDO
56	3.534	CPR	ESPIRAMICINA (1,5 MUJ) 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
57	33.145	CPR	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO
58	1.212	CPR	ESTROGÊNIO CONJUGADO 0,625 MG COMPRIMIDO
59	61.765	CPR	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
60	174	AMP	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML
61	645	FRS	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML ELENCO ESTADUAL
62	88	FRS	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 20 ML
63	244	AMP	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML IM
64	1.362	CPS	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA
65	87.700	CPS	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL
66	1.136	AMP	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML
67	2.352	FRS	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 5 + 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML
68	3.039	FRS	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 5 + 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML
69	1.386	FRS	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO
70	3.216	FRS	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML
71	62	AMP	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML
72	234	AMP	HALOPERIDOL, DECANATO 70MG+50MG 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML
73	6	AMP	HEPARINA SÓDICA 5000/0,25 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25 ML
74	2.984	FRS/AMP	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
75	6.000	FRS	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
76	311.220	CPR	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO
77	5.730	CPR	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO
78	365	CPR	IOSOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL
79	936	TUBO	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/G GEL 30 G
80	915	FRS/AMP	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML
81	40.836	CPR	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO
82	2.574	CPR	LORAZEPAM 1 MG COMPRIMIDO
83	225.648	CPR	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO
84	38.148	CPR	METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO
85	6.600	CPR	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
86	4.119	AMP	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML
87	2.904	TUBO	METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL 50 G
88	99.528	CPR	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO
89	8.828	CPR	MIDAZOLAM, MALEATO 15 MG MG COMPRIMIDO
90	1.500	FR	MIKANIA GLOMERATA (GUACO) 60 MG/ML XPE (FR) 120 ML
91	5.688	CPR	NALTREXONA 50 MG COMPRIMIDO
92	62.736	CPR	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO
93	465	FRS	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML
94	21.714	CPS	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA
95	470	FRS	ÓLEO MINERAL (VASELINA LÍQUIDA / PETROLATO) SOLUÇÃO ORAL 100 ML
96	45.000	CPS	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA
97	130.000	CPR	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO
98	5.556	CPR	PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO
99	3.450	FRS	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML
100	48.300	CPR	PREDNISOLONA 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
101	11.052	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
102	40.984	CPR	RANITIDINA, CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
103	4.944	AMP	RANITIDINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML
104	1.350	FRS	RINGER LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO
105	1.034	FRS	RINGER LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO
106	13.650	CPR	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
107	20.000	CPR	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO
108	1.998	FRS	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML
109	530	FRS	SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FE ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML
110	28.800	CPR	SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) 109 MG COMPRIMIDO
111	9.156	FRS/AMP	TENOXCAM 20 MG PÓ LIOFILIZADO
112	10.299	FRS	TENOXCAM 40 MG PÓ LIOFILIZADO
113	150	FRS	TIMOLOL, MALEATO 0,5 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML
114	836	CPR	TINIDAZOL 500 MG COMPRIMIDO
115	3.668	CPR	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO

116	31.890	CPR	TOPIRAMATO 25 MG COMPRIMIDO
117	4.622	AMP	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML
118	3.300	CPR	VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO
119	4.350	CPS	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA
120	57.332	DRG	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B6,B12) DRÁGEA
121	4.372	AMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B6,B12) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML
122	6	Fr	NEUTROGENA SUN FRESH PROTETOR SOLAR 120 ML FPS 60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 29 de agosto de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos cinco dias do mês de setembro de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Saúde

PROCESSO Nº. 2017040568

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecer medicamentos

DESPACHO Nº 62/2017/ASSEJUR/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2017040568 e diante do Despacho nº 058/2017 – NUSCIN/SEMUS e da necessidade de contratar empresa para o fornecimento de medicamentos para atender decisão judicial proferida nos Autos nº 0012849.45.2017.827.2729, tendo em vista que é determinado prazo para cumprimento da mesma, bem como não acarretar nenhum dano ao demandante, e com fulcro no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Portaria DLG Nº 488/2017/SEMUS/GAB, de 11 de julho de 2017, DISPENSAR a licitação para a contratação de empresa para fornecer medicamentos para suprir a demanda judicial, conforme o Termo de Referência nº 238/2017, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME, portadora do CNPJ nº 21.399.312/0001-90, referente à aquisição de medicamentos demandados, perfazendo valor total de R\$ 5.767,92 (cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.303.0301.6080, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199. FICHA: 20173995.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Saúde

PROCESSO Nº. 2017039206

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: Aquisição de itens de acessibilidade AMAS

DESPACHO Nº 63/2017/ASSEJUR/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2017039206 e Despacho nº 059/2017/NUSCIN/SEMUS do NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e da necessidade de contratar empresa para fornecer e instalar itens de acessibilidade, para atender as necessidades do Ambulatório de Atenção à Saúde – Dr. EDUARDO MEDRADO, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, e dos Decretos nº 158, de 29 de agosto de 2007, nº 01, de 02 de janeiro de 2008 e nº 1269 de 30 de junho de 2016, DISPENSAR a licitação para aquisição de itens de acessibilidade para o AMAS – Dr. EDUARDO MEDRADO, conforme o Termo de Referência nº 146/2017, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: MAGAZINE INOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, portadora do CNPJ nº 10.305.120/0001-50, referente à fornecimento e instalação de itens para atender as necessidades do AMAS, perfazendo valor total de R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais), cuja despesa correrá

por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.302.0301.4180, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30, FONTE: 0405.00.199. FICHA: 20173814.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Saúde

PROCESSO Nº. 2017047750

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: Serviços de seguros de veículos

DESPACHO Nº 65/2017/ASSEJUR/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2017047750 e Despacho nº 061/2017/NUSCIN/SEMUS do NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e da necessidade de contratar empresa especializada para prestação de serviços de seguros de 02 (duas) caminhonetes MITSUBISHI L200 TRITON GL DIESEL 3.2MT, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, e dos Decretos nº 158, de 29 de agosto de 2007, nº 01, de 02 de janeiro de 2008 e nº 1269 de 30 de junho de 2016, DISPENSAR a licitação para contratação dos serviços de seguros veicular, conforme o Termo de Referência nº 267/2017, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, portadora do CNPJ nº 01.356.570/0001-81, referente à prestação serviços de seguros para veículo, perfazendo valor total de R\$ 5.479,58 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.305.0301.4200, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 0406.00.103. FICHA: 20174036.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Social

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA Nº 005/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PALMAS – CNPJ Nº 24.851.511/0004-28.

OBJETO: O objeto do convênio para o presente termo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo, transporte e fornecimento de refeições, em quantidade e qualidades adequadas, aos restaurantes populares de Palmas. Em virtude do Convênio nº 001/2017 referente ao repasse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

VALOR: R\$ valor de R\$ 3,00 (quatro reais) por refeição.

VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio será restrita à conclusão do Processo Licitatório nº 2016005562 – Pregão Eletrônico nº 028/2017, contados a partir da assinatura deste contrato, não podendo superar o prazo de 180 (dias), conforme o Inciso IV, do Art. 24, da Lei 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: UG: 5800, Classificação Funcional 5800.08.244.0302.4149 Vínculo: 001000103, Natureza Despesa: 33.90.39, Sub-elemento: 4100 – Ficha 20174559.

BASE LEGAL: Pelas disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo nº 2017027529

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE REGISTRO DE PROGRAMAS DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião ordinária realizada no dia 07 de junho de 2017 às 14h30min, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Artº. 1 Deliberar pela aprovação de renovação da inscrição dos Programas:

- Programa Aprendiz Legal em Práticas Bancárias, nº 29117;
- Programa Aprendiz Legal em Arco Administrativo, nº 28593;
- Programa Aprendiz Legal em Ocupações Administrativas, nº 32228.

Art. 2 A instituição está REGISTRADA neste Conselho sob o Nº 018, de 18 de dezembro de 2007.

Artº. 3 Em conformidade com o § 3º do Art. 90 da Lei nº8.069/90. A inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da criança e adolescente.

Artº. 4 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2017.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA

Presidente do CMDCA

Biênio 2016/2017

**DECLARAÇÃO
Registro sob nº 018**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS / TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA CIEE, sediada à Quadra 104 Norte, Rua NE-03, Lt.12, Sala 01, Edifício São Carlos, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006.018, Palmas - TO, Instituição Não Governamental, inscrita sob o CNPJ nº 61.600.839/0054-67, está inscrita no CMDCA, sob o nº 018 e inscreveu os programas: - Programa Aprendiz Legal em Práticas Bancárias, nº 29117; - Programa Aprendiz Legal em Arco Administrativo, nº 28593; - Programa Aprendiz Legal em Ocupações Administrativas, nº 32228.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 04 de setembro de 2017.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA

Presidente do CMDCA

Biênio 2016/2017

**Secretaria de Segurança
e Mobilidade Urbana**

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE
INFRAÇÃO**

**ATA DO JULGAMENTO – SESSÃO Nº 2
DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.**

Ao 31 dia do mês de agosto do ano de 2017, às 16h (dezesesseis horas), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - SESMU, nesta capital, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Fabiano Silva Lacerda e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura dos processos do primeiro Membro/Relator, a Senhor MARCO AURÉLIO LUSTOSA, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016049197; 2016045201; 2016045204; 2016045203; 2016045197; 2016046388; 2016046391; 2016046396; 2016046393; 2016046402; 2016044942; 2016044939; 2016044940; 2016045351; 2016045019; 2016044978; 2016044991; 2016044956; 2016045047; 2016045101; 2016045211; 2016045125; 2016044845 e 2016045155; DEFERIMENTO do seguinte processo: 2016044902. Com exceção do processo 2016045047, os demais membros da JARI acompanharam por unanimidade com os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator o Presidente Fabiano Silva Lacerda, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016044941; 2016044938; 2016044937; 2016044944; 2016045991; 2016045994; e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016044842; 2016044844. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Os membros Glaucyene de Oliveira Santos, Neile Gomes dos Reis, Edilson Dias Cruz Amorim, Kleynilson B. José Gonçalves, Peroncy Pereira de Sousa, Joniskley Bezerra Cavalcante e Mayara Martins Belarmino também participaram da reunião, mas não relataram. Participaram também da reunião a secretária Aryadine Alves de Souza Pires e o suplente de secretaria Bruno Cesar Fleuri Siqueira.

Foi determinado pelo Presidente da JARI, Fabiano Lacerda Silva, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 18h09min (dezoito horas e nove minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

FABIANO LACERDA SILVA

Presidente – JARI

MARCO AURÉLIO LUSTOSA

Vice Presidente - JARI

JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE

Suplente

KLEYNILSON BOMFIM JOSÉ GONÇALVES

Titular

GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS
Suplente

EDILSON DIAS CRUZ AMORIM
Titular

PERONCY PEREIRA DE SOUSA
Suplente

MAYARA MARTINS BELARMINO
Titular

NEILE GOMES DOS REIS
Suplente

ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES
Secretária

BRUNO CESAR FLEURI SIQUEIRA
Suplente de Secretária

SEGUNDA TURMA

ATA DE REUNIÃO- Sessão de abertura / MÊS AGOSTO

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezessete e trinta horas, na sala de reuniões desta, localizada no anexo da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Superintendência de Trânsito e Transporte, na Quadra 104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, 3º andar, Lote 28-A CEP: 77.006-014 Palmas – TO, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI/Segunda Turma, para distribuição dos processos de recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Antônio Gonçalves Portelinha Neto e, dada a palavra ao mesmo, determinou a distribuição dos processos ao Titular, senhor Celestino de Moraes Pessoa, para o julgamento dos seguintes Processos: 0061849/2016, 0061579/2016, 0061578/2016, 0061593/2016, 0061586/2016, 0061591/2016, 0061587/2016, 0061599/2016, 0061596/2016, 0061594/2016.

Ao Titular, o senhor Antônio de Jesus Pereira Gama, para o julgamento dos seguintes Processos: 0057443/2016, 0057441/2016, 0061545/2016, 0061549/2016, 0061551/2016, 0061576/2016, 0061562/2016, 0061592/2016, 0061505/2016, 0061502/2016.

Ao Titular, o senhor Daniel Pereira da Silva, para o julgamento dos seguintes Processos: 0045107/2016, 0045339/2016, 0045198/2016, 0045336/2016, 0045224/2016, 0045226/2016, 0045353/2016, 0045359/2016, 0045316/2016, 0045111/2016.

Suplente, a senhora Glauce Kelly de Souza, para o julgamento dos seguintes Processos: 0057383/2016, 0057268/2016, 0057249/2016, 0057364/2016, 0057361/2016, 0057247/2016, 0065483/2016, 0065478/2016, 0065486/2016, 0065477/2016.

A Suplente, a senhora Thais Cristina Silva Dantas, para o julgamento dos seguintes Processos: 0061563/2016, 0061588/2016, 0061553/2016, 0061552/2016, 0061664/2016, 0061661/2016, 0061657/2016, 0061651/2016, 0061584/2016, 0061582/2016.

Ao Suplente, o senhor Edson Leandro Nunes, para o julgamento dos seguintes Processos: 0045342/2016, 0045123/2016, 0045205/2016, 0045105/2016, 0045116/2016, 0045119/2016, 0045115/2016, 0045113/2016, 0045114/2016, 0045194/2016.

Ao Suplente, o senhor Ademar de Barros Filho, para o julgamento dos seguintes Processos: 0039356/2016, 0039304/2016, 0039386/2016, 0039372/2016, 0039534/2016, 0039289/2016, 0039296/2016, 0039556/2016, 0039549/2016, 0039553/2016.

Participaram também da reunião o Vice-Presidente Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, a secretária Jucilene dos Santos Cardoso e o suplente de secretário Abílio Cardoso Azevedo Neto. Foi determinado pelo Presidente da JARI/Segunda Turma, Antônio Gonçalves Portelinha Neto, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Reunião, informando a distribuição dos Processos a serem julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Por fim, foram distribuídos os Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

ANTÔNIO GONÇALVES PORTELINHA NETO
Presidente

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO
Vice- Presidente

CELESTINO DE MORAES PESSOA
Membro Titular

ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA
Membro Titular

DANIEL PEREIRA DA SILVA
Membro Titular

GLAUCE KELLY DE SOUZA
Membro Suplente

THAIS CRISTINA SILVA DANTAS
Membro Suplente

EDSON LEANDRO NUNES
Membro Suplente

ADEMAR DE BARROS FILHO
Membro Suplente

JUCILENE DOS SANTOS CARDOSO
Secretária

ABÍLIO CARDOSO AZEVEDO NETO
Secretário Suplente

ATA DO JULGAMENTO- SESSÃO Nº 2 DO MÊS DE AGOSTO DE 2017

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2017, às 8h00min (oito horas), na sala de reuniões desta, localizada no anexo da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Superintendência de Trânsito e Transporte, na Quadra 104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, 3º andar, Lote 28-A CEP: 77.006-014 Palmas – TO, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI/Segunda Turma, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Antônio Gonçalves Portelinha Neto, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o senhor Antônio de Jesus Pereira Gama, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 0057443/2016, 0057441/2016, 0061549/2016, 0061551/2016, 0061576/2016, 0061592/2016, 0061505/2016. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 0061545/2016, 0061502/2016 e 0061562/2016. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o senhor Daniel Pereira da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 0045339/2016, 0045198/2016, 0045224/2016, 0045226/2016, 0045353/2016, 0045315/2016, os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 0045107/2016, 0045336/2016, 0045359/2016, 0045111/2016. A maioria dos membros da JARI acompanharam o voto do relator. O membro Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro discordou do voto do relator no processo 0045359/2016, destarte, votando pelo INDEFERIMENTO por entender não existir provas nos autos que

confirmem a real clonagem do veículo.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, a senhora Glauce Kelly de Souza, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 0057383/2016, 0057268/2016, 0057364/2016, 0057361/2016, 0065483/2016, 0065478/2016, DEFERIMENTO dos seguintes processos: 0057249/2016, 0057247/2016, 0065486/2016 e 0065477/2016. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator em relação aos processos 0057383/2016, 0057268/2016, 0057364/2016, 0057361/2016, 00657247/2016, 0057249/2016. Os processos 0065483/2016, 0065477/2016, 0065486/2016 e 0065478/2016, foram retirados de pauta.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, a Senhora Thais Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 0061553/2016, 0061552/2016, 0061664/2016, 0061661/2016, 0061584/2016, 0061582/2016. E DEFERIDOS os seguintes processos: 0061651/2016 e 0061657/2016. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. Em razão dos processos 0061563/2016 e 0061588/2016, terem sido cadastrados de forma equivocada assim ficou decidido que sejam encaminhados ao setor competente. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o Senhor Edson Leandro Nunes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 0045342/2016, 0045123/2016, 0045205/2016, 0045105/2016, 0045116/2016, 0045119/2016, 0045115/2016, 0045113/2016, 0045114/2016, 0045194/2016. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Os processos distribuídos ao Suplente, o senhor Ademar de Barros Filho, para o julgamento foram redistribuídos, sendo os seguintes Processos :0039356/2016, 0039304/2016, 0039386/2016, 0039372/2016, 0039534/2016, 0039289/2016, 0039296/2016, 0039556/2016, 0039549/2016, 0039553/2016.

Participaram também da reunião a secretária Jucilene dos Santos Cardoso e o suplente de secretário Abílio Cardoso Azevedo Neto. Foi determinado pelo Presidente da JARI/Segunda Turma Antônio Gonçalves Portelinha Neto, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 11h e 50min. (onze horas e cinquenta minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

ANTÔNIO GONÇALVES PORTELINHA NETO
Presidente

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO
Vice- Presidente

ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA
Membro Titular

DANIEL PEREIRA DA SILVA
Membro Titular

GLAUCE KELLY DE SOUZA
Membro Suplente

THAIS CRISTINA SILVA DANTAS
Membro Suplente

EDSON LEANDRO NUNES
Membro Suplente

ABÍLIO CARDOSO AZEVEDO NETO
Secretário Suplente

JUCILENE DOS SANTOS CARDOSO
Secretária

Fundação Municipal da Juventude

EDITAL DE RESULTADO

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL PARA PRESTADOR DE SERVIÇO PARA ATUAR COMO "ASSISTENTE" NO PROJETO "ESTAÇÃO JUVENTUDE" DO EDITAL nº 005/2017.

A Fundação Municipal da Juventude de Palmas por meio da Comissão de avaliação e seleção do edital nº 005/2017, com sede na quadra 506 Sul, NS 04, Parque Cesamar, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a legislação em vigência RESOLVE tornar público o resultado final do Processo de seleção pública simplificada para prestador de serviço, referente à oferta de uma vaga para "Assistente" para atender o Projeto "Estação Juventude".

Ordem de classificação do processo de seleção ao Cargo de Assistente

Nº	Nome:	Nota Etapa 01	Nota Etapa 02	Pontuação Total
1	Kamila Marinho Santana	10	9,32	19,32
2	Sandra de Oliveira Gomes Pereira	10	9,0	19,00
3	Larissa Pereira do Nascimento	7	5,7	12,7
4	Silvania Cristina Alves Marinho Réquia	7	3,54	10,54
5	Joselma Morais Martins	2	5,38	7,38
6	Ivanete Januário Barros	5	Ausente	Desclassificada
7	Bruna Patricia Martinorski dos Santos	2	Ausente	Desclassificada

Fundação Municipal da Juventude de Palmas - TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

Higor de Oliveira Santos
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DIFERENCIAL CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ nº 09.636.998/0001-90, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de escritório de engenharia civil, com endereço na Q 101 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, conj 01, lote 06, sala 907-b Edif. Office Center. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS